



EDITAL Nº 466/2025 - PROECE/UFMS

Processo Seletivo para Cadastro reserva de Tutores a distância para atuar em Ação de Extensão relacionada à Educação Especial

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), as Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução nº 187-CD/UFMS, de 30 de agosto de 2021), das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio (Resolução CD nº 188, de 30 de agosto de 2021), torna público o Resultado da análise do currículo dos candidatos do Processo Seletivo para Cadastro reserva de Tutores a distância para atuar em Ação de Extensão relacionada à Educação Especial.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome do(a) candidato(a)	Análise de currículo (pontuação)
Andréia de Araújo Martins	190
Claudenise Almeida dos Santos	67
Helayne Cristina Carvalho do Nascimento	352
Helga Ticiane de Barros Maciel	140
Larissa Canteiro dos Santos	207
Mariana Vasconcelos da Silva	150
Natália Regina Nunes de Souza	107
Pabliane Lemes Macena	144
Roniete Vernochi	110
Rosemere Mussel Anecchini	401
Téquia dos Anjos dos Santos	140

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra a pontuação da análise do currículo, desde que devidamente fundamentado. Não será aceito qualquer tipo de documento por e-mail dentro ou fora do prazo de inscrição, conforme item 13.3 do Edital nº 402/2025 - Proece/UFMS.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Coordenação do Projeto, de acordo com o prazo previsto no item 3 do Edital nº 402/2025 - Proece/UFMS, por correio eletrônico, no endereço aee.ufms@gmail.com com assunto "Interposição de Recurso".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.



LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5824048** e o código CRC **6E349A78**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011829/2025-31

SEI nº 5824048

